



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 33.287.655/0001-41  
*Trabalho e Compromisso*



FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
ITACAJÁ-TO  
GESTÃO 2025-2028

**Portaria nº 060/2026, de 20 de outubro de 2026.**

“INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA– BNCC/COMPUTAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município resolve;

**CONSIDERANDO** estabelecer diretrizes para a integração da Cultura Digital no Currículo Escolar, reconhecendo a importância crescente da tecnologia na sociedade contemporânea.;

**CONSIDERANDO**, a cultura digital como um poderoso aliado no processo de ensino-aprendizagem, permitindo que os professores utilizem recursos digitais inovadores para tornar as aulas mais atraentes e eficazes.

**CONSIDERANDO**, garantir que os estudantes sejam preparados para o desafios e oportunidades do século XXI, desenvolvendo competências digitais que lhes permitam ser cidadãos informados, críticos e produtivos em uma sociedade cada vez mais digital;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da constituição do Grupo de Trabalho da Cultura Digital da Secretaria Municipal da Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela implementação do Plano Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica – BNCC/Computação no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Itacajá – TO.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá como atribuições:

- I. Elaborar propostas de estratégias pedagógicas e tecnológicas para a implementação do plano;
- II. Reunir-se periodicamente para deliberar sobre ações de implementação;
- III. Acompanhar e avaliar a execução das ações previstas;
- IV. Propor formações continuadas aos professores e gestores escolares;
- V. Emitir pareceres e relatórios técnicos sobre o andamento das ações;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 33.287.655/0001-41  
*Trabalho e Compromisso*



FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
ITACAJÁ-TO  
GESTÃO 2025-2028

VI. Articular parcerias com instituições e órgãos afins para apoio técnico e pedagógico.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I- **João Soares Campos** – Secretário Municipal de Educação;
- II- **Andréia Carvalho da Silva** – Articuladora da Cultura Digital;
- III- **Vanda Cirqueira de Souza** – Supervisora Escolar;
- IV- **Elka Alves Costa** – Secretária Escolar da Escola Mun. Tancredo Neves;
- V- **Neyde Cirqueira de Souza Santos** – Orientadora Educacional da Escola Mun. Tancredo Neves;
- VI- **Cacilda Borges Pires** - Professora do Atendimento Educacional Especializado — AEE do CEMEI – Centro Mun. De Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes;
- VII- **Antônia Francisca Leal da Silva** - Professora Regente - Centro Mun. De Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes.
- VIII- **Luzimária Moura da Silva** – Professora da Educação Infantil – Escola Municipal Mamede Costa (Zona Rural);
- IX- **Eva da Costa Machado Ferreira** – Representante da Escola Maria Evily Chaves da Silva (região água fria);
- X- **Edimilson Carneiro de Souza** – Representante da Escola Antônio Valentim (região donzela).

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho será vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que prestará o suporte necessário para o estudo e a implantação do Currículo da Computação.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá,  
Estado do Tocantins, 20 de outubro de 2026.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ  
João Soares Campos  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Portaria N° 003/2025

**JOÃO SOARES CAMPOS**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Placar do FME

20/10/2026  
FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ  
João Soares Campos  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Portaria N° 003/2025

